



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

ANO LVIII Nº 13.941

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração  
Recursos Humanos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

#### PROCURADORIA GERAL

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### LICENÇAS

#### ASSOCIAÇÕES

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 4.185, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações e revoga as Portarias nº 4.118/23, nº 4.123/23, nº 4.129/23, nº 4.133/23, nº 4.142/24 e nº 4.173/24.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações, bem como, no Decreto nº 19.216, de 1º de agosto de 2022,

### R E S O L V E

Art. 1º Nomear David Richard Luzetti, Paulo Henrique Soares, Magali Beltrame, Adriana Gallina Paes Mascarin e Aldine Fernanda Nielsen Araújo Claus para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações.

Parágrafo único. As funções exercidas pelos membros ora nomeados não serão remuneradas, sendo consideradas serviço de relevância para o Município.

Art. 2º Fica expressamente revogado o art. 2º da Portaria nº 4.118, de 21 de junho de 2023 e as Portarias nº 4.123, de 24 de agosto de 2023, nº 4.129, de 02 de outubro de 2023, nº 4.133, de 28 de novembro de 2023, nº 4.142, de 16 de janeiro de 2024 e nº 4.173, de 10 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### DECRETO Nº 20.308, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 996.027,45.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

1  
1  
1  
1  
3  
3  
3  
3  
4  
7  
9  
9  
10  
11  
11  
11

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

### DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 996.027,45 (novecentos e noventa e seis mil, vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Das dotações:

1)	02	02011	0412200031574	0101011000	339039	Outros Serv. de T.– P. J.:	R\$ 567.000,00
2)	24	24012	0412200062079	0101011000	339033	Pas. e Desp. com Loc.:	R\$9.027,45
3)	24	24012	0412200052075	0101011000	339039	Outros Serv. de T.– P. J.:	R\$420.000,00

Para as dotações:

1)	02	02011	0412200052032	0101011000	339039	Outros Serv. de T.– P. J.:	R\$ 343.000,00
2)	02	02011	0412200052032	0101011000	339040	S. de T. da l. e C. - P. J.:	R\$ 224.000,00
3)	24	24012	1545200062218	0101011000	339033	Pas. e Desp. com Loc.:	R\$ 9.027,45
4)	24	24741	0618300172015	0101011000	339036	Outros S. de T.– P. F.:	R\$ 110.000,00
5)	24	24741	0618300172015	0101011000	339039	Outros Serv. de T.– P. J.:	R\$ 310.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de fevereiro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO  
Secretário Municipal de Administração e Governo

ODAIR LUIZ DE MELO  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICAÇÃO de DOM de 15/01/2025

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**SARA LAIS MONTEIRO**, nº funcional 239747, AUXILIAR DE FARMACIA - CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2025, Protocolo nº 634/2025.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**SARA LAIS MONTEIRO**, nº funcional 239747, AUXILIAR DE FARMACIA - CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/01/2025 Protocolo nº 634/2025.

Piracicaba, 14 de Fevereiro de 2025

João Victor Rossi De Blasco  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

### EXPEDIENTE DO DIA 10 de Fevereiro de 2025

ONDE SE LÊ:

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). AMANDA FORTI, RG 42227155X, a partir de 01/03/2025, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 01/02/2025.

LEIA-SE:

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). AMANDA FORTI, RG 42227155X, a partir de 01/03/2025, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

#### EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIAS ASSINADAS – Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MELIANE FERNANDA MONTANHERE DE SOUZA, RG 490284863, em 13/02/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

#### EXPEDIENTE DO DIA 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI, RG 489925595, em 11/03/2019, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CASSIANO GAIANI REIS DE SANTIS, RG 474543055, em 06/02/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 2-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CLAYTON DOS SANTOS SILVA, RG 300460612, em 06/02/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JAMYLE MARTINS DE SOUSA, RG 20073574095, em 04/08/2021, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LELTON SILVESTRE SILVA, RG 45437494X, em 06/02/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE DIREITOS HUMANOS-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LIGIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, RG 40742958X, em 06/02/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUCIMARA HEUERT, RG 521236666, em 01/05/2010, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CREAMS I-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). LUIZ ANTONIO ORIANI JUNIOR, RG 402537804, em 20/01/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARCIO ISMAEL FELIX DE SOUZA, RG 244277151, em 06/02/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA APARECIDA CATARINO BERTAIA, RG 71906459, em 13/01/1996, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 5-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**EXONERANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MONICA ALVES RODRIGUES, RG 432289628, em 14/07/2010, das atribuições inerentes à Função Gratificada de COORDENADOR DE CREAMS II-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ADILA BEATRIZ RAMOS MACHADO POLLI, RG 489925595, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE INCLUSÃO PRODUTIVA-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ANGELA MARIA RIBEIRO TIAGO, RG 583441956, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CREAMS II-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ARIANE TONON SOAVE RODRIGUES, RG 343986607, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE GESTÃO DO TRABALHO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). DEISE GONÇALVES MEDEIROS, RG 284814544, para responder pela Função Gratificada de GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). FERNANDA APARECIDA MARTIM GASPARINI, RG 413161973, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE DIREITOS HUMANOS-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JAMYLE MARTINS DE SOUSA, RG 20073574095, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 3-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JANAINA NUNES MAXIMIANO DE LIMA, RG 29440207X, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JOSEANE APARECIDA TEDESCO FURLANI, RG 12650006X, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 2-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIANA PRATI FIGUEIREDO, RG 271843895, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CENTRO REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 5-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

**DESIGNANDO** o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). VITORIA CRAVO COSTA, RG 499632989, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE CREAMS I-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS EM 07/02/2025.

#### EXPEDIENTE DO DIA 13 de fevereiro de 2025.

ABONO PERMANÊNCIA

Deferido de acordo com parecer da Procuradoria Geral.

**AUREA CORRER DEGASPERI**, nº funcional 138384, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/01/2025, Protocolo nº 5595/2025.

**RONALDO JOAO DA ROCHA**, nº funcional 131799, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/01/2025, protocolo nº 1886/2025

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 3562/1993.

**AUGUSTO PEREIRA RESENDE**, nº funcional 261696, CIRURGIÃO DENTISTA 20 H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2025, protocolo nº 13210/2025

**LETICIA DEL RIO SILVA**, nº funcional 252034, CIRURGIÃO DENTISTA 20 H, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2025, protocolo nº 13426/2025

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

**FRACIANE LIMA CALDAS**, nº funcional 204366, ENGENHEIRO CARTÓGRAFO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, protocolo nº 20192/2025

**MAURA LIVIA VENERI DEGASPERI**, nº funcional 133382, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 20001/2025

**PAULO CESAR SILVEIRA DE MORAES**, nº funcional 130575, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 9186/2025

**SIDNEY PATRICK SCHIAVINATTO**, nº funcional 173904, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 20937/2025

**TAIZA MARCIA DE SOUZA SILVA**, nº funcional 241415 TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 19632/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

**FERNANDO JOSE ROSSI**, nº funcional 109149, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 31/03/2025 Protocolo nº 20216/2025

**GISELA MUNHOZ BAPTISTINI**, nº funcional 150742, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/03/2025 Protocolo nº 17639/2025



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

Deferido de acordo com o artigo 78

**ADRIANA MARIA CERIONI**, nº funcional 134378, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 19473/2025**ALESSANDRA SABRINA DA SILVA EVANGELISTA**, nº funcional 152452, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 7888/2025**ANDREIA AMABILE DE PAULA**, nº funcional 240435, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 9096/2025**CLAUDIA APARECIDA CAETANO**, nº funcional 174269, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 18278/2025**DAMARIS DE OLIVEIRA RIBEIRO**, nº funcional 240451, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 7901/2025**EDSON ROCIO MARQUES DA HORA**, nº funcional 83278, DESENHISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, protocolo nº 9777/2025**ELIANA SANTIN DE LIMA**, nº funcional 215066, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 17635/2025**ERIKA ALMEIDA SANTOS**, nº funcional 239364, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 8354/2025**GISELA MUNHOZ BAPTISTINI**, nº funcional 150742, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 12075/2025**GUILHERME CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA**, nº funcional 127044, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 16782/2025**JACQUELINE CRISTINA VALERIO**, nº funcional 133113, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 7643/2025**JOSE EDUARDO FUNARI DOS SANTOS**, nº funcional 200460, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 15571/2025**MARCOS ROBERTO MUNHOZ DOS SANTOS**, nº funcional 106248, INSPETOR-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, protocolo nº 18452/2025**MARIA APARECIDA CATARINO BERTAIA**, nº funcional 198381, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, protocolo nº 4279/2025**MARTA CRISTINA DE ALMEIDA LEME**, nº funcional 134023, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 7333/2025**NADRIA SALUSTIANO DOS SANTOS**, nº funcional 240748, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 15519/2025**RONALDO JOAO DA ROCHA**, nº funcional 131799, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 9675/2025**VANIA DE FATIMA GUIDI PEREIRA**, nº funcional 108882, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 4251/2025

## REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

**DAIANA VIEIRA VALE ANNIBAL**, nº funcional 249262, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 19734/2025**PATRICIA ROMANO MEDEIROS**, nº funcional 102836, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, protocolo nº 14103/2025

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

**NATHALIA RAMOS**, nº funcional 276685, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01/03/2025, protocolo nº 18934/2025João Victor Rossi de Blasco  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

## EXPEDIENTE DO DIA 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

**TORNANDO SEM EFEITO** com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a portaria que nomeou o(a) Sr(a). JOAO PAULINO, inscrito no RG sob o nº 186204565 para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva de Meio Ambiente

		13.02.25
	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	
Processo nº 2025/003335	RNI INCORPORADORA IMOBILIARIA 459 LTDA	DEFERIDO

JEFFERSON WILIANOS GOMITRE  
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃOSECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA

## CONVOCAÇÃO

Carlos Alberto Lordello Beltrame – Secretário Municipal de Cultura, convoca os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC nomeados através do Decreto nº 20.309, de 11 de fevereiro de 2025, para comparecerem na 1ª Reunião Ordinária de 2025, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Maurice Allain, nº 454, Parque do Engenho Central, Vila Rezende, neste Município, para a seguinte pauta:

Abertura dos trabalhos pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Carlos Alberto Lordello Beltrame; Verificação do quórum;

Realização de eleição da Mesa Diretora do CODEPAC, composta por Presidente, Vice-Presidente e dois Secretários, conforme previsto nos arts. 6º e 7º do Regimento Interno do Conselho;

Outros assuntos de interesse do Colegiado;

Pauta.

Piracicaba/SP, 14 de fevereiro de 2025.  
Carlos Alberto Lordello Beltrame  
Secretário Municipal de Cultura

## ERRATA

## Onde se lê:

**Aditamento ao Contrato – Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL ARTE – CNPJ 05.541.484/0001-08**

Termo de Contrato nº 008/2024

Proc. Admin.: nº 2023/ 542034

Objeto: Edital De Chamamento Público nº 01/2023 – Demais Áreas; Categoria: 1.3 Turismo cultural, artes visuais, economia criativa, literatura e patrimônio e memória

Prazo: 10/10/2024

Data: 15/5/2024

## DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 6/2025

Prazo: 31/5/2025

Data: 5/2/2025

## Leia-se:

**Aditamento ao Contrato – Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL ARTE – CNPJ 05.541.484/0001-08**

Termo de Contrato nº 008/2024

Proc. Admin.: nº 2023/ 542034

Objeto: Edital De Chamamento Público nº 01/2023 – Demais Áreas; Categoria: 1.1. Artes Cênicas (Teatro /Dança / Circo) e Música

Prazo: 10/10/2024

Data: 15/5/2024

## DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 6/2025

Prazo: 31/5/2025

Data: 5/2/2025

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

Processo nº PMP 2025/008691

Interessado: Babi Educação Infantil Ltda. – FADELITO Piracicaba

Assunto: Solicitação de Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil e Aprovação de sua Proposta Pedagógica.

## PARECER CONCLUSIVO

Após a análise da documentação, vistoria de materiais, equipamentos e instalações e verificada a compatibilidade entre a Proposta Pedagógica e os demais documentos, a Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021; manifesta-se pela concessão da autorização para instalação e funcionamento da **Babi Educação Infantil LTDA - FADELITO PIRACICABA**, com o curso de Educação Infantil, de 0 a 5 anos.

À consideração da senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba.

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2025.

Milena Minharo Felício Pandolfo  
R.G. 27.942.708-6Viviane Regina Gimenes Cavalcante:  
R.G.24.634.699-1

## DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº PMP 2025/008691

**Interessado:** Babi Educação Infantil Ltda. – FADELITO Piracicaba**Assunto:** Solicitação de autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil e Aprovação da Proposta Pedagógica.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação

**Histórico:** A Babi Educação Infantil LTDA – “FADELITO PIRACICABA”, com sede na Torquato da Silva Leitão, 208 - Bairro São Dimas, por seus representantes legais requerer autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil e aprovação de sua Proposta Pedagógica.**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 9394/96;  
Deliberação CEE nº 138, de 11/02/2016 alterada pela  
Deliberação CEE nº 148/2016;  
Deliberação CEE nº 213/2023;  
Lei Municipal nº 5.684/2006.**Parecer:** à vista do parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 18.646, de 18/03/2021, após análise da documentação e vistoria das instalações, aprovo a Proposta Pedagógica e autorizo o funcionamento da Babi Educação Infantil LTDA - **Fadelito Piracicaba**.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2025.

Juliana Vicentin  
Secretária Municipal de Educação

## DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº PMP 2025/008691

**Interessado:** Babi Educação Infantil Ltda. – FADELITO PIRACICABA**Assunto:** Autorização para funcionamento de Instituição de Educação InfantilFica autorizado o funcionamento da **Escola FADELITO PIRACICABA**, localizada na Avenida Torquato da Silva Leitão, nº 208 - Bairro São Dimas, com o curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos, mantida por **Babi Educação Infantil LTDA**. – C.N.P.J. 43.601.990/0001-26.

Piracicaba, 11 de Fevereiro de 2025.

Juliana Vicentin  
Secretária Municipal de EducaçãoSECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ASCLÉ BRASIL LTDA (denominada, anteriormente, Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda), com sede à Rua Serra Negra, n.º 78, Galpão 02, Bairro: Praia do Morro – Guarapari/ES, C.N.P.J.: 28.911.309/0001-52, de que foi aplicada a pena de multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor correspondente ao serviço que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, nos termos do item 11.3.2.2. do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 535.331/2023 – Pregão Eletrônico nº 697/2023. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, Rua Oziris Martins Siqueira, nº 14, Bairro: Morada do Sol, Itapetininga/SP, CNPJ 08.982.540/0001-20, de que foi ARQUIVADO o procedimento administrativo instaurado no Processo nº 36.503/2019 referente ao Pregão Eletrônico 35/2019.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO Nº 551.140/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.500	AMP	AMICACINA 250MG/ML (Sulfato), solução injetável intramuscular, ampola com 2ml.	R\$ 4,0499	R\$ 6.074,8500
11	3.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 2,4700	R\$ 7.410,0000
12	1.000	AMP	MIDAZOLAM 5MG/ML, solução injetável, ampola com 3ml.	R\$ 1,5030	R\$ 1.503,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 14.987,8500

Itens 01, 11, 12 – MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO Nº 551.140/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	18.000	FRA	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG, pó para solução injetável intravenosa.	R\$ 8,0000	R\$ 144.000,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 144.000,0000

Item 02 – EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO Nº 551.140/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.200	FRA	CEFAZOLINA SÓDICA 1G, pó para solução injetável.	R\$ 4,1500	R\$ 4.980,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 4.980,0000

Item 04 – FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO Nº 551.140/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	2.000	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML, solução injetável, ampola com 10ml.	R\$ 2,7900	R\$ 5.580,0000
06	200	AMP	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml	R\$ 2,0190	R\$ 403,8000
TOTAL DA ATA:					R\$ 5.983,8000

Itens 05 e 06 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO Nº 551.140/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	100	FRA	DEXTROCETAMINA 50MG/ML (Cloridrato), solução injetável, frasco com 10ml.	R\$ 79,9900	R\$ 7.999,0000
09	3.000	BOLSA	LEVOFLOXACINO 5MG/ML, solução injetável intravenosa, bolsa em sistema fechado com 100ml.	R\$ 8,2000	R\$ 24.600,0000
13	5.000	AMP	MORFINA 10MG/ML (Sulfato), solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 1,5000	R\$ 7.500,0000
15	25	AMP	TIOPENTAL 1G, pó para solução injetável, frasco-ampola.	R\$ 35,9900	R\$ 899,7500
TOTAL DA ATA:					R\$ 40.998,7500

Itens 07, 09, 13 e 15 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO Nº 551.140/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	16.000	AMP	GENTAMICINA 40MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 0,9500	R\$ 15.200,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 15.200,0000

Item 08 – CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

PROCESSO Nº 551.140/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	4.500	BOLSA	METRONIDAZOL 5MG/ML, solução injetável intravenosa, bolsa em sistema fechado com 100 ml.	R\$ 3,9500	R\$ 17.775,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 17.775,0000

Item 10 – HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024  
PROCESSO Nº 551.140/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	45.000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,1999	R\$ 53.995,5000
TOTAL DA ATA:					R\$ 53.995,5000

Item 16 - ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024  
PROCESSO Nº 551.140/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
17	300	FRA	CLARITROMICINA 500MG, pó liofilizado para solução injetável intravenosa.	R\$ 23,9582	R\$ 7.187,4600
TOTAL DA ATA:					R\$ 7.187,4600

Item 17 - MED CENTER COMERCIAL LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024  
PROCESSO Nº 551.140/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	1.700	FRA	CLARITROMICINA 500MG, pó liofilizado para solução injetável intravenosa.	R\$ 25,4000	R\$ 43.180,0000
TOTAL DA ATA:					R\$ 43.180,0000

Item 18 - JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024  
PROCESSO Nº 556.501/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos (insulinas)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2	FRA	GLUCAGEN. Injetável: Pó liofilizado e diluente. A embalagem de GlucaGen® contém, para dose única, um frasco com GlucaGen (1 mg/1 UI de glucagon sob a forma de cloridrato liofilizado) e uma seringa estéril, descartável, pré-carregada com diluente (1 ml de água estéril).	R\$ 121,70	R\$ 243,40
03	55	UNI	INSULINA ASPARTE-FIASP: 100UI/ml, solução injetável, penfil, com 3ml cada.	R\$ 28,90	R\$ 1.589,50
04	450	UNI	INSULINA ASPARTE -NOVORAPID: 100U/ml, solução injetável, pré-preenchidos com 3ml, para utilizar com agulhas de tampa curta (flexpen)	R\$ 28,89	R\$ 13.000,00
05	40	UNI	INSULINA ASPARTE-NOVORAPID: 100UI/ml, solução injetável, penfil com 3ml cada, para ser utilizada na caneta Novopen	R\$ 29,85	R\$ 1.194,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 16.026,90

Itens 01, 03, 04 e 05 - Dakfilm Comercial Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024  
PROCESSO Nº 556.501/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos (insulinas)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	31	FRA	INSULINA ASPARTE -FIASP: 100UI/ml, solução injetável, frasco, 10mL cada	R\$ 111,00	R\$ 3.441,00
06	400	UNI	INSULINA DEGLUDECA -TRESIBA: caneta descartável pré-preenchida, contendo 3ml de solução injetável.	R\$ 103,66	R\$ 41.464,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 44.905,00

Itens 02 e 06 - Portal Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024  
PROCESSO Nº 556.501/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos (insulinas)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
08	1.500	UNI	INSULINA GLARGINA -LANTUS SOLOSTAR: embalagem com 01 caneta descartável pré-preenchida, injetável, contendo 3ml	R\$ 99,99	R\$ 149.985,00
				TOTAL	R\$ 149.985,00

Item 08 - Gemeli Medical Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024  
PROCESSO Nº 556.501/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos (insulinas)

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
09	110	UNI	Insulina lispro (25% de insulina lispro e 75% de insulina lispro protamina): refil contendo 3mL em concentração de 100U/mL.(HUMALOG MIX 25)	R\$ 43,03	R\$ 4.733,30
				TOTAL	R\$ 4.733,30

Item 09 – Interlab Farmacêutica Ltda

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024  
PROCESSO Nº 556.501/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos (insulinas)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	3.864	UNI	INSULINA GLARGINA , solução injetável 100UI/ml carpule de vidro 3ml ou caneta pré- preenchida.	R\$ 26,50	R\$ 102.396,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 102.396,00

Item 10 – Techpharma Hospitalar Comércio, Importação E Exportação Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024  
PROCESSO Nº 556.501/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos (insulinas)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	3.036	UNI	INSULINA GLARGINA , solução injetável 100UI/ml carpule de vidro 3ml ou caneta pré- preenchida	R\$ 46,79	R\$ 142.054,44
TOTAL DA ATA:					R\$ 142.054,44

Item 13 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024  
PROCESSO Nº 2023/568.161  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CANABIDIOL)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	45	FRA	CANABIDIOL - Charlotte's Web Original Formula (Extrato Rico em Canabidiol) - 5000mg/100mL	R\$ 2.060,00	R\$ 92.700,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 92.700,00

Item 01 – FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.  
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	20334/1998 (proc digital 21034/2025)
CELIO DE OLIVEIRA MACHADO	10765/2002 (proc digital 20883/2025)
JANIA MARIA DOS SANTOS	20664/2000 (proc digital 20701/2025)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 13/02/2025

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:**

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
INJEPIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGEM LTDA	958	--
RECICLAR BRASIL LTDA	959	--

### EXPEDIENTE

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Adriana Cristina de Souza Mota	54.067/2024
DEFERIDO	Isenção Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Andréa do Nascimento Araújo Pratti	13.194/2025
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Gabriel José Duarte	19.348/2025
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Nadine Aparecida Versalli	19.365/2025

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

### OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR
DATA VALOR RECEBIDO
30/01/2025 R\$ 172.811,61

### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DATA VALOR RECEBIDO
27/01/2025 R\$ 83.900,36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 014/ 2024

Página

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 21574/2001, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 13/02/2025: Auto de Infração Nº 82744.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13/02/2025

## CONTRIBUINTE:

FRANCISCO CASSIMIRO FILHO  
RUA/AVN RUA ESTRELA DO OESTE, 526 - BAIRRO JARDIM SOL NASCENTE - PIRACICABA - SP  
CEP 13400-970 -CNPJ 115.570.898-92 - CPD 595373 - OS 5638/2024

## INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 03 / 2025

Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

KARLA LOVATO PELIZZARO, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 – Institui a Unidade Fiscal de Referência – UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 – Extingue a UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR – Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 – Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 5,8165 (cinco vírgula oito um seis cinco) o Fator de Conversão – FC a vigorar a partir de 01 de março de 2025 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão – FC ora apurado é o resultado da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2025 no valor de 0,00% (zero por cento) aplicado ao Fator de Conversão – FC do mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR – Unidade Fiscal de Referência e ao FC – Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2025

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 / 2025 - ANEXO I  
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MARÇO / 2025

## UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

## UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

## FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

## FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788	4,2014	4,2338	4,2592	4,2656	4,2660	4,2703	4,2754	4,2733	4,2750
2020	4,2981	4,3505	4,3588	4,3662	4,3741	4,3640	4,3531	4,3662	4,3854	4,4012	4,4395	4,4790
2021	4,5216	4,5876	4,6000	4,6377	4,6776	4,6954	4,7405	4,7689	4,8175	4,8599	4,9182	4,9753
2022	5,0172	5,0538	5,0877	5,1386	5,2265	5,2809	5,3047	5,3376	5,3056	5,2892	5,2723	5,2971
2023	5,3167	5,3534	5,3780	5,4194	5,4541	5,4830	5,5027	5,4972	5,4922	5,5032	5,5093	5,5159
2024	5,5214	5,5518	5,5834	5,6287	5,6394	5,6602	5,6863	5,7005	5,7153	5,7073	5,7347	5,7697
2025	5,7887	5,8165	5,8165									

Piracicaba, 12 de fevereiro de 2025

KARLA LOVATO PELIZZARO  
Secretária Municipal de Finanças

**INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 04 / 2025**

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

KARLA LOVATO PELIZZARO Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de Março de 2025.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Janeiro de 2025 no valor de 0,00% (zero por cento) aplicada na Pauta Fiscal do mês de Fevereiro de 2025.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel. Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura ou após o pagamento da primeira parcela quando o imposto referido, inscrito em Dívida Ativa, estiver sendo objeto de parcelamento.

Art. 7º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

§ 1º A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

§ 2º Quando o "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" for emitido via sistema "Sem Papel", os Tabeliães, os Escrivães e os demais Serventuários de ofício deverão exigir a apresentação da guia de recolhimento do Imposto Sobre Serviços - ISS devidamente paga".

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 12 de Fevereiro de 2025.  
 KARLA LOVATO PELIZZARO  
 Secretária Municipal de Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	março-25	Índice de Correção .....	0,00%
Anexa a Instrução Normativa nº .... 04/2025			
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*		*
Até 50 m2	*	213,56	* 11
Até 100 m2	*	320,90	* 12
Até 200 m2	*	427,78	* 13
Até 300 m2	*	581,51	* 14
Acima de 300 m2	*	688,10	* 15
EDIFÍCIOS	*		*
Residencial	*	489,12	* 21
Escritórios	*	438,21	* 22
COMERCIAL	*		*
Salão Comercial	*	213,56	* 31
Galpões p/ Depósito	*	191,93	* 32
SERVIÇOS	*		*
Serviços	*	376,12	* 41
INSTITUCIONAL	*		*
Entidades	*	376,12	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*		*
Até 300 m2	*	213,56	* 51
Acima de 300 m2	*	274,69	* 52
DIVERSOS	*		*
Abrigos Residenciais	*	170,67	* 61
Estacionamentos	*	119,16	* 62
EDICULAS	*		*
com equipamentos	*	235,08	* 63
sem equipamentos	*	127,40	* 64
REFORMAS	*		*
Sem aumento de área	*	60,46	* 71
DEMOLIÇÃO	*		*
Demolição de prédio	*	60,46	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	*		*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	767,40	* 81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo (Sem Papel) nº 005743/2024

**EXPEDIENTE – 14/02/2025**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto IPTU/TAXA - Horta	José Eduardo Delfini Cançado	003754/2024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**

Secretaria Executiva de Transportes Internos

**Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CLAUDINEI FRANCO DE ARRUDA, RG 29.619.811-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 12/02/2025

Reinaldo José Pousa  
 Secretário Municipal de Transportes Internos

**Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ROBSON WILLIANS DA COSTA SILVA, RG 32.078.068-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 12/02/2025

Reinaldo José Pousa  
 Secretário Municipal de Transportes Internos

**Autorização**

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOSE ANTONIO MENDES DE MATOS, RG 27.634.021-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 12/02/2025

Reinaldo José Pousa  
 Secretário Municipal de Transportes Internos

## PROCURADORIA GERAL

**Contratada: FRIDEL – FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. – CNPJ nº 70.992.359/0003-30 (EDUCAÇÃO)**  
 Contrato nº 0022/2025.  
 Proc. Digital nº 2024/168.211  
 Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Objeto: Fornecimento parcelado, em caráter emergencial, de carne bovina e de frango para o preparo da Merenda Escolar.  
 Valor mensal estimado: R\$ 397.648,00 (Trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais).  
 Prazo: 03 (três) meses OU até a finalização de novo processo licitatório.  
 Data: 13/02/2025.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSPEK CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI. – CNPJ nº 06.090.102/0001-21 (SEMOZEL/SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2023.000.000.404  
 Código Ajuste nº 2024.000.000.062  
 Contrato nº 0066/2024.  
 Proc. Admin.: nº 99.192/2023.  
 Licitação: Concorrência nº 40/2023.  
 Objeto: Execução de obras para reforma das Unidades de Saúde – Etapa II.  
 Valor: R\$ 1.046.828,69 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).  
 Prazo: 210 (duzentos e dez dias).  
 Data: 26/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL  
 Código Aditivo nº 2025.000.000.034  
 Aditivo nº 066/2024 – 3.  
 Prazo: 90 (noventa) dias.  
 Data: 07/02/2025.

**Contratada: PONTO ALTO SOM LTDA. – CNPJ nº 00.224.029/0001-57(SEMAC)**  
 Código Licitação nº 2024.000.002.098  
 Código Ajuste nº 2025.000.000.046  
 Contrato nº 0021/2025.  
 Proc. Digital nº 2024/8.300  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 272/2024 – Ata de Registro de Preços nº 370/2024 (válida até 03/07/2025).  
 Objeto: Prestação de serviços de sonorização.  
 Valor: R\$ 70.698,00 (Setenta mil, seiscentos e noventa e oito reais).  
 Prazo: 31/12/2025.  
 Data: 13/02/2025.

**Contratada: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 41.141.956/0001-90 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2024.000.003.099  
 Código Ajuste nº 2025.000.000.047  
 Contrato nº 0025/2025.  
 Proc. Digital nº 2023/536.394.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 630/2023 - Ata de Registro de Preços nº 65/2024 (válida até 13/02/2025).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 9.477,20 (Nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).  
 Prazo: 31/12/2025.  
 Data: 13/02/2025.

**Contratada: DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. – CNPJ nº 11.589.189/0001-16 (TURISMO)**  
 Contrato nº 0020/2025.  
 Proc. Digital nº 2024/7.649.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 243/2024 - Ata de Registro de Preços nº 351/2024 (válida até 18/06/2025).  
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadista civil, para eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Cultura e Turismo.  
 Valor: R\$ 8.555,05 (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).  
 Prazo: 31/12/2025.  
 Data: 12/02/2025.

**Contratada: SGA TUDO PARA SEU EVENTO LTDA. – CNPJ nº 15.072.268/0001-06 (TURISMO)**  
 Código Licitação nº 2024.000.002.092  
 Código Ajuste nº 2025.000.000.042  
 Contrato nº 0019/2025.  
 Proc. Admin. nº 2024/2.263.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 107/2024 - Ata de Registro de Preços nº 369/2024 (válida até 02/07/2025).  
 Objeto: Locação de cabines sanitárias para serem utilizadas nos eventos apoiados e realizados pela SEMAC e TURISMO.  
 Valor: R\$ 80.480,00 (oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais).  
 Prazo: 31/12/2025.  
 Data: 10/02/2025.

**Contratada: MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 33.173.223/0001-00 (CULTURA)**  
 Contrato nº 0024/2025.  
 Proc. Admin.: nº 2024/7.649  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 243/2024 – Ata de Registro de Preços nº 350/2024 (válida até 18/06/2025).  
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadista civil, para os eventos realizados pela CULTURA e TURISMO.  
 Valor: R\$ 4.949,70 (Quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).  
 Prazo: 31/12/2025.  
 Data: 13/02/2025.

**Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)**  
 Convênio nº 101/2024 – SEMS.  
 Processo nº 2024/145.237.  
 Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.  
 Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.  
 Valor: R\$ 382.830.474,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).  
 Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).  
 Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR  
 Aditivo nº 101/2024 – 1.  
 Valor Acrescido: R\$ 288.565,84 (Duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referentes ao repasse do Piso da Enfermagem (13º Salário).  
 Data: 13/02/2025.

**Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)**  
 Convênio nº 101/2024 – SEMS.  
 Processo nº 2024/145.237.  
 Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.  
 Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.  
 Valor: R\$ 382.830.474,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).  
 Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).  
 Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR  
 Aditivo nº 101/2024 – 2.  
 Valor Acrescido: R\$ 287.591,61 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), referentes ao repasse do Piso da Enfermagem.  
 Data: 13/02/2025.

**Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.384.631/0002-61 (SAÚDE)**  
 Convênio nº 101/2024 – SEMS.  
 Processo nº 2024/145.237.  
 Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.  
 Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.  
 Valor: R\$ 382.830.474,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).  
 Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).  
 Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR  
 Aditivo nº 101/2024 – 3.  
 Valor Acrescido: R\$ 3.300.362,25 (Três milhões, trezentos mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), destinado à aplicação da tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.  
 Data: 13/02/2025.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 152.968/2024 – ATUALIZAÇÃO DA ESTIMATIVA PARA 2025)

CONTRATADA: Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) – CNPJ: 33.050.196/0001-88.  
 OBJETO: Fornecimento de energia elétrica dos Grupos “A” e “B” para a iluminação pública e consumo em prédios públicos do Município.  
 Prazo Contratual: de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.  
 Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.  
 Parecer Jurídico: 800/2024.  
 Justificativa da escolha do contratado: A empresa é a única concessionária autorizada para a distribuição de energia elétrica na região, conforme Contrato de Concessão nº 14/97 (com vigência até 20 de novembro de 2027).  
 Justificativa do preço: os preços são tabelados pelo Poder Público competente.  
 Requisição e empenho: a ser expedida individualmente por Secretaria, após a abertura do SIAFEM/2025.  
 Valor total estimado: R\$ 26.933.331,54 (Vinte e seis milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), detalhado na tabela a seguir:

SECRETARIA	GRUPO A	GRUPO B	TOTAL
Educação	R\$ 374.639,13	R\$ 3.159.692,41	R\$ 3.534.331,54
Esportes, Lazer e Atividades Motoras	R\$ 220.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 640.000,00
Executiva de Trânsito e Transportes	R\$ 200.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 510.000,00
Guarda Civil		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Saúde	R\$ 1.016.400,00	R\$ 1.083.600,00	R\$ 2.100.000,00
Administração e Governo	R\$ 1.500.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 1.645.000,00
Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos	R\$ 200.000,00	R\$ 14.800.000,00	R\$ 15.000.000,00
Transportes Internos		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Turismo		R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00
Cultura	R\$ 450.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 800.000,00
Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente		R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
Executiva de Segurança Pública		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Desenvolvimento Econômico		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Fundo Especial dos Bombeiros	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 150.000,00
TOTAL ESTIMADO	R\$ 4.031.039,13	R\$ 22.902.292,41	R\$ 26.933.331,54

Considerando a consolidação da estimados de valores e a nova estrutura administrativa (Lei Complementar nº 462/25), fica RETIFICADO o extrato publicado no diário oficial de 17 de dezembro de 2024 (p. 39 e 40), mantendo-se os fundamentos da contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

Eng. LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO  
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

AUTORIZO a dispensa e a continuidade da contratação, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 20.288/25

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
 Prefeito

**Contratada: PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA. – CNPJ nº 11.229.082/0001-67 (EDUCAÇÃO)**  
 Contrato nº 0028/2025.  
 Proc. Digital nº 2024/168.211  
 Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
 Objeto: Fornecimento parcelado, em caráter emergencial, de carne bovina e de frango para o preparo da Merenda Escolar.  
 Valor mensal estimado: R\$ 100.240,00 (cem mil, duzentos e quarenta reais).  
 Prazo: 03 (três) meses OU até a finalização de novo processo licitatório.  
 Data: 14/02/2025.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 - PROCESSO N.º 2024/028642**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANGOTES E MANGUEIRAS.** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 06/03/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 06/03/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/03/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.  
 Piracicaba/SP, 13 de fevereiro de 2025.  
 RONALD PEREIRA DA SILVA  
 Presidente do SEMAE

## COMUNICADO

**NOVA DATA - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 023/2025 - PROCESSO N.º 2025/000088**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA CENTRÍFUGA.** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/02/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 20/02/2025, às 09:00h, até 20/02/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.  
 Piracicaba/SP, 13 de fevereiro de 2025.  
 Alana Fernandes  
 SEMAE

## COMUNICADO

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 033/2025 - PROCESSO N.º 2024/026118**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTES METÁLICOS NAS CAÇAMBAS DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS.** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/02/2025, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 20/02/2025, às 09:00h, até 20/02/2025, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.  
 Piracicaba/SP, 13 de fevereiro de 2025.  
 Alana Fernandes  
 SEMAE

## RERRATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025**  
**PROCESSO Nº 2025/001701**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE AUTODEPURAÇÃO NO RIO PIRACICABA E CORUMBATAÍ**

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 032/2025/PJ/FMB, e com fundamento no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RERRATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 001/2025 à empresa NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 13.359.577/0001-36, no valor de R\$ 780.600,00 (setecentos e oitenta mil e seiscentos reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

**Ronald Pereira da Silva**  
 Presidente do SEMAE

## LICENÇAS

TR EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação para a atividade de fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, localizada a R: dos Bororós, 166 –Higienópolis –Piracicaba –SP

## ASSOCIAÇÕES

## Eleição de Convocação Assembleia Geral - Eleições

Fica estabelecido conforme Estatuto Capítulo IV, Seção II - da assembleia geral:

Artigo 16 - edital fixado em lugar visível aos associados, ou b) edital enviado aos associados por e-mail ou aplicativo de mensagens instantâneas (WhatsApp ou Messenger);

Artigo 35 - As eleições para a diretoria e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 04 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos apresentados à Assembleia Geral, podendo seus membros serem reeleitos. (Capítulo V, Artigo 35, parágrafos primeiro e segundo)

Dia 16/03/2025, das 08h às 16h ocorrerá a eleição para a diretoria da Associação Comunitária do bairro Parque Orlanda e Adjacências, para o período de 28/06/25 a 27/06/29, sito a Rua Jorge Anefalos 115, sede da associação, na cidade de Piracicaba/SP

Piracicaba, 10 de fevereiro de 2025

Emerson Marcelo Vieira  
 Presidente da ACPOA

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

## PORTARIAS ASSINADAS:

## PORTARIA n.º 3664

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve nomear com fundamento inc. II, do art. 13, da Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, o(a) senhor(a) FELIPE POLETTI, inscrito (a) no RG sob o n.º 32.953.235 no Pisp/Pasep sob o n.º 128.07698.22-2, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I, criado pela Lei Complementar Municipal n.º 461/2025, nos termos do art. 76, e com vencimentos previsto no Anexo VI, ambos do mesmo diploma legal.  
 Início do Exercício: 13 de fevereiro de 2025

## DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Felipe Poletti,  
 residente à Rua MORAES BARROS, nº 250, complemento APTO 307, na cidade de PIRACICABA, nomeado(a) para o cargo de ASSESSOR I, junto ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

( ) NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- CARRO FIAT UNO VIVACE 1.0 ANO 2015  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 14 de FEVEREIRO de 2025.

Felipe Poletti  
 Assinatura

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2024

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a **DESISTÊNCIA** do (a) Sr.(a) VICTOR ROBERTI CAMOLESI vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2024, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

## Cargo: ESCRITURÁRIO

Classificação original nome  
**04º GERAL VICTÓRIA CARVALHO GOUVEIA BRANCO**

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2025  
 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2025 - PROCESSO N.º 2024/028106**  
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA.** RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/02/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 27/02/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2025 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br), <https://bnc.org.br>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 13 de fevereiro de 2025.  
 RONALD PEREIRA DA SILVA  
 Presidente do SEMAE